



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Fls.	016
Proc.	172/12
8	
VISTO	

LEI Nº 2.031, DE 02 DE JULHO DE 2012

"Denomina de "ROGÉRIO SILVA PINTO" a Rua A, no Loteamento Bosque dos Guarandis, Bairro Travessão."

Autor: Vereadora Vilma Teixeira de Oliveira Santos.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "ROGÉRIO SILVA PINTO" a Rua "A", que inicia na Avenida João Carlos Balio e termina em área de preservação permanente, localizada no Bosque dos Guarandis, Bairro Travessão.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

ROGÉRIO SILVA PINTO nasceu no dia 22 de setembro de 1988, em Caraguatatuba. Filho do Sr. Pedro Roberto Pinto e da Sra. Cecília Maria Pinto e irmão de Roberta Tatiane Pinto.

Sempre foi uma criança muito ativa, que gostava muito de brincar e de estudar. Iniciou seus estudos na EMEF Profº Alaor Xavier Junqueira no Bairro Travessão e concluiu os estudos na Escola Estadual Profº Avelino Ferreira no Bairro Porto Novo.